



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 26 de março de 2024.

Ofício nº 107/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 62/2024 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Francisco Ribeiro da Silva**  
Secretário de Governo

A Sua Excelência  
Geiza Mirela Costa

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 348-174  
DATA: 26/03/24 hrs: 15:41  
ASS: *Geiza*



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 62/2024

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, considerando os padrões ONU de luta por direitos humanos e oportunidades, considerando que o dia 08 de março é o Dia Internacional das Mulheres, **INDICA** que seja providenciado um canal de denúncia exclusivo para servidoras públicas municipais.

## JUSTIFICATIVA

A medida se justifica em razão da subnotificação das diversas formas de violência contra a mulher, que não se limitam apenas a agressão física. Lembrando que existe também a violência psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Em última análise, **indica-se** que para os casos de violência ou assédio moral contra as mulheres no ambiente de trabalho, sejam elaboradas cartilhas, livros e outras publicações que divulguem dados e conhecimentos sobre o tema, vinculando campanhas internas de educação para promover um ambiente seguro.

Joanópolis, 08 de março de 2024.

  
Geiza Mirela Costa  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO Nº 292-62  
DATA 08/03/24 HRS 15:20  
ASS Maria